

**PORTARIA Nº 340, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento de nº 616, de 09 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 3º decênio;

**RESOLVE:**

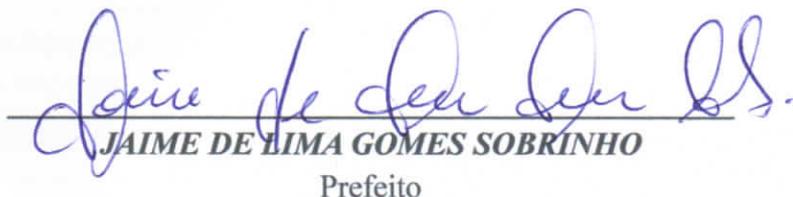
**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ELISABETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 657, no período de 01/07/2025 a 01/09/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contados a partir de 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de junho de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito